



Diário Oficial

Nº 8.866- Ano XXXVI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 05/10/21.205 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto: Tomada de Preços nº 023/2005 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios das Unidades Educacionais da Rede Municipal, com fornecimento de materiais. A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA** aos participantes na licitação em epígrafe que a empresa OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou recurso contra o resultado de julgamento de propostas, publicado no D.O.M. de 02 de fevereiro de 2006, quanto à classificação da empresa CAPITAL HUMANO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Esclarecemos** que, de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 13 de fevereiro de 2006

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 023/2006 - Processo Administrativo nº 05/10/51.030 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) - 7º Grupamento de Bombeiros (7º GB) - **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pão tipo francês de 50 gramas. **Encerramento** (entrega dos envelopes) **10/03/2006 às 9h.** Sessão de abertura: **10/03/2006 a partir das 9h.** O edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 21/02/2006, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 2006

Processo Administrativo nº. 05/10/51.033 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) **Pregão Presencial nº 012/2006 Objeto:** Registro de Preços de locação de equipamentos com operadores devidamente habilitados para serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente nas áreas do Departamento de Ações Integradas - DAI (Região I).

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 012/2006, referente ao Registro de Preços de locação de equipamentos com operadores devidamente habilitados para serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente nas áreas do Departamento de Ações Integradas - DAI (Região I), pelo valor unitário de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) ofertado pela empresa adjudicatária Sobrelco Saneamento, Obras e Locações Ltda.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
- 4- à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal (SIM) e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 05/10/41.709 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto: Concorrência nº 014/2005 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos - antimicrobianos e sintomáticos para uso da Rede Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas apresentadas, realizada pela SMS, às fls. 3246/3248, **RESOLVE:**

01. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 003 (R\$13,41), 015 (R\$176,90), 047 (R\$454,00) e 050 (R\$16,70);

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 001 (R\$0,96), 002 (R\$2,80), 018 (R\$87,00), 022 (R\$33,60), 024 (R\$12,00) e 030 (R\$3,00);
 - **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 006 (R\$8,29);
 - **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** para o item 054 (R\$450,00);
 - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 008 (R\$132,00) e 037 (R\$115,90);
 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** para o item 038 (R\$132,00);
 - **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 013 (R\$8,98), 019 (R\$2,00), 020 (R\$1,30), 027 (R\$0,41), 028 (R\$3,00) e 048 (R\$6,00);
 - **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 005 (R\$86,00), 033 (R\$80,00) e 039 (R\$49,00);
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 011 (R\$1,46) e 012 (R\$1,46);
 - **LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** para o item 029 (R\$56,00);
 - **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para os itens 007 (R\$112,00), 010 (R\$188,00), 023 (R\$0,08) e 051 (R\$78,00);
 - **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 045 (R\$80,00);
 - **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** para os itens 014 (R\$7,40), 025 (R\$197,00), 031 (R\$88,00), 032 (R\$124,00), 034 (R\$156,00) e 053 (R\$7,76);
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens 004 (R\$0,66), 009 (R\$13,20), 021 (R\$3,22) e 040 (R\$2,34);
 - **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** para os itens 016 (R\$120,00) e 057 (R\$25,00);
 - **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para o item 017 (R\$63,80);
 - **UCI-FARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 055 (R\$346,00) e 056 (R\$57,00);
 - **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** para o item 041 (R\$5,40).
- 02. CLASSIFICAR** como EMPATADAS as propostas das empresas **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** e **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 049 (2,90) e **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** e **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 052 (R\$4,00).

A Comissão **COMUNICA** que a sessão pública para sorteio, caso não haja recurso, ocorrerá no dia **02 de março de 2.006 às 09h**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no endereço abaixo mencionado. As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 3249 a 3272.

03. DESCLASSIFICAR as propostas abaixo relacionadas, para os itens indicados, pelos motivos descritos, conforme segue:

- a. Por não apresentar cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, em vigência, descumprindo o subitem 9.1 alínea "d", incorrendo no subitem 11.3 alínea "a" do Edital Licitatório:
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para a totalidade de sua proposta.
- b. Por não apresentar cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Fabricante, em vigência, descumprindo o subitem 9.1 alínea "e", incorrendo no subitem 11.3 alínea "a" do Edital Licitatório:
 - **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 022 e 039;
 - **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 016, 020, 022, 027, 030, 031 e 032;
 - **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 006, 007, 013, 014, 020, 025, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 040 e 052;
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 003;
 - **LOGFAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 006, 009 e 023;
 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 001, 002, 005, 007, 010, 013, 016, 027, 030, 031, 033, 040, 042, 051, 052 e 053;
 - **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para a totalidade de sua proposta;
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 027 e 054.
- c. Por não apresentar cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas do Fabricante, em vigência, descumprindo o subitem 9.1 alínea "g", incorrendo no subitem 11.3 alínea "a" do Edital Licitatório:
 - **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 005, 008, 021, 043, 044, 045 e 050;
 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** para os itens 019, 033, 034, 043, 044 e 045;
 - **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item 011;
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 003;
 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 001, 002, 005, 007, 010, 013, 016, 027, 030, 031, 033, 040, 042, 045, 051, 052 e 053;
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens 020, 030, 031, 035 e 039;
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 008, 010, 016, 027, 034, 044, 045, 054 e 055.
- d. Por não apresentar comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, descumprindo o subitem 9.1 alínea "h", incorrendo no subitem 11.3 alínea "a" do Edital Licitatório:
 - **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 021;
 - **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 015, 051 e 052;
 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** para os itens 048 e 049;
 - **HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 017 e 043;

- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 017 e 022;
 - **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item 011;
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 003;
 - **LOGFAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o item 006;
 - **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para o item 030;
 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 006, 007, 050 e 053;
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens 028 e 050;
 - **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** para o item 053;
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 052, 054 e 055.

e. Por não apresentar documentação vigente, que comprove que o licitante está autorizado pelo fabricante, a comercializar seu produto, descumprindo o subitem 9.1 alínea "i", incorrendo no subitem 11.3 alínea "a" do Edital Licitatório:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 003;
 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 016 e 035;
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o item 006;
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 054.

f. Por não informar quantidade em mililitros ou gramas do produto cotado, descumprindo o subitem 9.1 alínea "c", incorrendo no subitem 11.3 alínea "j" do Edital Licitatório:

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 018;
 - **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 008, 010, 016, 054 e 055.

g. Por ter apresentado produto com características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Formulário "Cotação de Preços", incorrendo no subitem 11.3 alínea "m" do Edital Licitatório:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o item 016;

h. Por apresentar preço excessivo quando comparado com os preços correntes no mercado, pesquisados pela Prefeitura Municipal de Campinas, incorrendo no subitem 11.3 alínea "e" do Edital Licitatório:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 013, 017, 018 e 023;

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens 011 e 013;

- **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 007, 009, 013, 027, 032, 051 e 052;

- **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** para os itens 006, 007, 009, 013, 016, 018, 019, 020, 032, 033 e 039;

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 017 e 018;

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** para o item 018;

- **HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 007, 009, 017 e 020;

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 011, 012, 013, 020, 025 e 033;

- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 007, 013, 015, 020, 033 e 053;

- **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 017;

- **PORTAL LTDA.** para o item 007;

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** para os itens 017, 018, 022 e 039;

- **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** para os itens 006, 010, 013, 018, 020, 022, 033, 039 e 053;

- **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para os itens 013, 018 e 032;

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 013 e 018;

- **UCI-FARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 013.

4. CANCELAR os itens **026, 036 e 046** por não logarem interessados na apresentação de propostas e os itens **035, 042, 043 e 044** por não haver propostas em condições de cotejo.

Os preços dos itens classificados acima, a serem adquiridos, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde em fls. 28 a 110. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Centro, em Campinas – SP, nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

DAISE CRISTINA CARVALHO BECARE

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 05/10/53.800 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 002/2006 - **Objeto:** Aquisição de móveis para escritório para as Unidades de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas apresentadas na licitação sob referência, realizada pela SMS às fls. 555 a 565, **RESOLVE:**

1. **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados:

- **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para os itens 017 e 020, no valor total de R\$2.784,80 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para o item 023, no valor total de R\$1.450,90 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos);

- **FLANI COMERCIAL LTDA. E.P.P.** para os itens 010, 011, 021, 022, 024 e 025, no valor total de R\$66.580,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);

- **MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP** para o item 013, no valor total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

- **N & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME** para os itens 006, 007, 008 e 016, no valor total de R\$41.663,30 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

- **NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 001, 003, 009, 012 e 014, no valor total de R\$43.365,40 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

- **REFORMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP** para os itens 002, 004 e 015, no valor total de R\$96.216,50 (noventa e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

- **W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** para os itens 005, 018 e 019, no valor total de R\$28.172,55 (vinte e oito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 566 a 687.

2. **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, pelos motivos conforme segue:

a. Por não terem apresentado catálogos, descumprindo o subitem 7.1 "c", incorrendo no subitem 9.2 "a" do Edital Licitatório:

- **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para o item 018;

- **JUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para os itens 009 e 014;

- **NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 007, 008, 020, 023, 024 e 025;

- **SAFOL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** para o item 006.

b. Por ter apresentado produto com características em desacordo com as solicitadas no ANEXO I – Formulário "Cotação de Preços", incorrendo no subitem 9.2 "n":

- **N & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME** para o item 002.

c. Por não ter apresentado Declaração do prazo de garantia contra defeitos de fabricação, descumprindo o disposto no subitem 7.1 "d", incorrendo no subitem 9.2 "a":

- **FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. - EPP** para a totalidade de sua proposta.

d. Por terem apresentado preços excessivos quando comparados com os preços correntes no mercado, pesquisados pela Secretaria Municipal de Saúde, incorrendo no subitem 9.2 "e" do Edital Licitatório:

- **BRASPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP** para o item 007;

- **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para o item 010;

- **JUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para os itens 013, 014, 017 e 018;

- **MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP** para o item 009;

- **N & N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME** para o item 009;

- **NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens 023, 024 e 025;

- **SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** para os itens 009, 010, 011, 016, 022, 023, 024 e 025;

- **SPAC COMÉRCIO DE AÇO LTDA. EPP** para o item 015;

- **W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** para os itens 001 e 003.

Os preços dos itens classificados acima apresentados, a serem adquiridos, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde em fls. 14 a 61. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar – Campinas – SP, nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 16 de fevereiro de 2006

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

DAISE CRISTINA CARVALHO BECARE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965 que dispõe sobre Conselho Municipal do Idoso

EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere em vista a Lei Municipal nº 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de sua Presidenta, **CONVOCA** seus Conselheiros (as) Titulares e Suplentes e interessados em geral, para participar da Reunião Extraordinária a realizar-se no **dia 22 de fevereiro de 2006, às 14:00 horas**, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteados, 1331 – Centro – Campinas – SP.

PAUTA: Discutir a legitimidade do Conselho Municipal do Idoso

As ausências deverão ser feitas por escrito.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006

NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMI

(17, 18 E 21/02)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado: Nº 03/10/33.579 - **Interessada:** SMCTAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Prestação de Serviços de Informatização para a Eleição dos Conselhos Tutelares

Em face do termo de Contrato 271/2003, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) destinados à execução de serviços extraordinários de Prestação de Serviços de Informatização para a Eleição dos Conselhos Tutelares, devendo onerar a dotação codificada sob o Nº **09. 01. 08. 243. 2002. 4189. 03. 33. 90. 39. 61. 500- 42.**

Campinas, 20 de janeiro de 2006

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 09/06**

Tendo em vista incorreções na grafia dos nomes dos candidatos eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar triênio 2006/2009, publicados por meio da Resolução Nº 09/06, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA), no Diário Oficial do Município dos dias 10, 11 e 14/02/2006, republique-se com as devidas correções:

No item 06 – ONDE CONSTA: SIMONE YURIE DAID DAHER

LEIA-SE: SIMONE YURIE SAID DAHER

No item 07 – ONDE CONSTA: SÍLVIO EUCLIDES VERGOLINO

LEIA-SE: SÍLVIO VERGOLINO EUCLIDES

No item 18 – ONDE CONSTA: LUCIANA MENDONÇA MENONÇA

LEIA-SE: LUCIANA MENDONÇA MENDONÇA

No item 19 – ONDE CONSTA: RENATA CRISTINA LEANDRO

LEIA-SE: RENATA CHRISTINA LEANDRO

Campinas, 16 de fevereiro de 2006

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária a ser realizada:

DATA: 21/02/2006

HORÁRIO: início às 16h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

PAUTA:

– Liberação de recursos identificados.

– Liberação de recursos – II Seminário em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Rua.

– Of. SMCTAIS – informe – apresentação novos Conselheiros Tutelares.

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente - CMDCA

(17, 18, 21/02)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº. 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da **reunião extraordinária de 16/02/2006;**

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação de 2006 para o Co-financiamento do Governo Federal.

Campinas, 16 de Fevereiro de 2006

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(17, 18, 21/02)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0353/06

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, com a finalidade de **cientificação**, notifica o **servidor M.F. 43.699-2 da penalidade de Demissão** imposta no protocolado nº 67.386/01, processo administrativo disciplinar nº 022/04, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios
(15, 16 E 17/02)

PORTARIA Nº 01/2006

Dispõe sobre a criação e constituição de Comissão para estudo, discussão e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Campinas

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do requerimento formulado pela Associação dos Procuradores Municipais de Campinas, que pleiteia a constituição de Comissão para realização dos trabalhos visando a estruturação da Procuradoria Geral; **CONSIDERANDO** a importância e complexidade do assunto, que demanda a realização de estudos e amplo debate acerca do tema;

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica instituída pela presente Portaria uma Comissão, com a finalidade de realizar estudos e debates acerca da criação e estruturação da Procuradoria Geral de Campinas.

Artigo 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes servidores:

Dr. Carlos Henrique Pinto – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Presidente da Comissão; Dr. Antônio Caria Neto – Diretor do Departamento de Procuradoria Geral e Coordenador da Comissão; Dr. André Laubenstein Pereira – Assessor Jurídico; Dr. André Luis Pimentel Lüders – Presidente da APMC; Dr. Rodrigo Guersoni – Procurador Municipal; Dr. Guilherme Fonseca Tadini – Procurador Municipal; Dr. Carlos Paolieri Neto – Procurador Municipal; Dra. Sandra Moreno Lombardo – Procuradora Municipal; Dr. Moacir Benedito Pereira – Procurador Municipal.

Artigo 3º - A comissão terá vigência enquanto perdurarem seus trabalhos designados, os quais deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 15 de dezembro de 2005, **decidiu** eleger o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira para a função de vice-presidente do CONDEPACC no período de 2005 - 2007.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(16, 17 E 18/02)

COMUNICADO 05/2006

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião em caráter ordinário a ser realizada no **dia 20 de fevereiro de 2006, às 16h00**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

1. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
2. Indicação de um representante do Conselho Municipal de Cultura, para integrar o Conselho de Programação da Rádio Educativa;
3. Discussão da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;
4. Discussão da Minuta do Decreto de Regulamentação do Fundo de Investimentos Culturais;
5. Discussão da Minuta do Edital de Inscrição de Projetos Culturais.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(16, 17, 18/02)

COMUNICADO 06/2006

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião em caráter ordinário a ser realizada no **dia 20 de fevereiro de 2006, às 18h00**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

1. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;
2. Discussão da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;
3. Discussão da Minuta do Decreto de Regulamentação do Fundo de Investimentos Esportivos;
4. Discussão da Minuta do Edital de Inscrição de Projetos Esportivos.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(16, 17, 18/02)

CONVITE AOS ARTISTAS PLÁSTICOS

O Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer, **CONVIDA** os artistas plásticos da cidade de Campinas para uma reunião de trabalho, a ser realizada no **dia 21/02/2006, às 17:30h**, no auditório da Estação Cultura, com o objetivo de discutir a atuação do Poder Público Municipal no setor de artes visuais.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(16, 17, 18/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO**

CONVOCO os senhores conselheiros (titulares e suplentes) para a **reunião extraordinária** a ser realizada:

DATA: 23/02/2006

HORÁRIO: 16h00

LOCAL: Sala de Reuniões, Av. Anchieta, nº 200, 9º andar, Centro

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Avaliação das contas do Trimestre
2. Atuação do Conselho

FERNANDO PIVA PACHECO

Presidente do FUNDEF

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o lançamento abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 04/02/2006, preenchido incorretamente no fato gerador. Novo lançamento será efetuado com os dados corretos.

NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇ. EM R\$
220.006.237 006174/99 RENATO BALSEMÃO LEAL 3.241,07

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 21/09/2005, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 220.002.846 publicado no DOM em 09/04/2005

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇ. EM R\$
220.004.903	10/17284/02	MÁRIO DE ARRUDA LEITE	2.578,20

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 08/05/2005, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 220.004.981 publicado no DOM em 24/09/2005

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇ. EM R\$
220.003.234	42325/01	GIŞELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE	7.525,07

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 24/09/2005, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 220.002.215 publicado no DOM em 27/01/2005

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇ. EM R\$
220.004.978	10/03091/02	RENATA AMARAL LEITÃO	4.096,64

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 28/01/2005, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento da notificação nº 220.005.049 publicado no DOM em 29/09/2005

NOTIFICAÇÃO	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
220.002.229	10/04374/04	ANTONIO LULIO DE SOUZA GODINHO	2.083,14

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo nº 10/5.800/03

Carlos Alexandre de Jesus

Pelo que consta do processo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa, para o período de janeiro a dezembro de 2002, por falta de recolhimento das parcelas dos meses de setembro a dezembro de 2002, nos termos do artigo 21, I do Decreto Municipal nº 13.893/02.

Protocolo nº 10/5.801/03

Fabiano Moreno

Pelo que consta do processo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa, para o período de janeiro a dezembro de 2002, por falta de recolhimento das parcelas dos meses de setembro a dezembro de 2002, nos termos do artigo 21, I do Decreto Municipal nº 13.893/02.

Protocolo nº 10/6.413/03

Edmar Sampaio Lourenço – ME

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES** do período de **janeiro a dezembro de 2002**, no valor de **67,1425 UFIC**, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.110/01, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.893/02 e da Instrução Normativa nº 001/05. Considerando que o contribuinte está enquadrado no regime de lançamento do ISSQN por homologação – apuração mensal, tal valor poderá ser aproveitado nos pagamentos subsequentes a esta decisão, com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 10/8.513/03

Avai – Automóveis e Comércio de Peças Campinas Ltda. – ME

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES** do período de **janeiro a dezembro de 2002**, no valor de **286,1657 UFIC**, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.110/01, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.893/02 e da Instrução Normativa nº 001/05. Considerando que o contribuinte está enquadrado no regime de lançamento do ISSQN por homologação – apuração mensal, tal valor poderá ser aproveitado nos pagamentos subsequentes a esta decisão, com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 10/18.721/03

Auto Mecânica Guinho Car Ltda. - ME

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES** do período de **janeiro a dezembro de 2002**, no valor de **343,3582 UFIC**, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.110/01, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.893/02 e da Instrução Normativa nº 001/05. Considerando que o contribuinte está enquadrado no regime de lançamento do ISSQN por homologação – apuração mensal, tal valor poderá ser aproveitado nos pagamentos subsequentes a esta decisão, com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 10/31.845/03

Hideki Wada

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES** do período de **janeiro a dezembro de 2002**, no valor de **40,9885 UFIC**, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.110/01, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.893/02 e da Instrução Normativa nº 001/05. Considerando que o contribuinte está enquadrado no regime de lançamento do ISSQN por homologação – apuração

mensal, tal valor poderá ser aproveitado nos pagamentos subsequentes a esta decisão, com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 10/60.574/03

Walter Gonçalves

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALORES** do período de **janeiro a dezembro de 2002**, no valor de **305,5801 UFIC**, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 31, II da Lei Municipal nº 11.110/01, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.893/02 e da Instrução Normativa nº 001/05. Considerando que o contribuinte está enquadrado no regime de lançamento do ISSQN por homologação – apuração mensal, tal valor poderá ser aproveitado nos pagamentos subsequentes a esta decisão, com a devida anotação no livro de registro de ocorrências.

Protocolo nº 10/2.599/04 (anexo ao de nº 10/5.800/03)

Carlos Alexandre de Jesus

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM.

Protocolo nº 10/3.863/04 (anexo ao de nº 10/5.801/03)

Fabiano Moreno

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM.

Protocolo nº 10/10.152/04 (anexo ao de nº 10/8.513/03)

Avai – Automóveis e Comércio de Peças Campinas Ltda. – ME

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/04 - DRM.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Programação Fiscal e Administração - Coordenador Setorial

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**

Protocolo: 2005/10/24.702

Interessada: Nivaldo Benatti

Assunto: Impugnação de ISSQN-Habite-se por responsabilidade solidária.

Lançamento redundante. Solução através do protocolo nº 2003/10/63700 em nome de Nivaldo Benatti (manifestação fiscal). Nada mais a providenciar. Arquive-se (artigo 75 do PAT-Lei 11.109/2001).

Protocolo: 2005/11/11058

Interessada: Hélcio Henrique Longo.

Assunto: Prorrogação de prazo

INDEFIRO o pedido por falta de previsão legal. Arquive-se.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
E SUPREFEITURAS**

*Pelo Senhor Coordenador Eng.º José Henrique Ferdinando
Delamain Filho*

De **VAINE ANTONIO FORTI** - Protocolo n.º 05/70/4490 (anexo: 04/ 70/ 3771); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **indefiro** os recursos. Ficam mantidos os Autos de Infração e Multa n.ºs 40615 e 40684”, De **HUMBERTO EDSON TOURNIEUX** - Protocolo n.º 06/10/1790 (anexo: 05/ 70/ 4841); “Com base nos pareceres técnicos exarados, cancelem-se os Autos de Infração e Multa n.ºs 58750 e 44527. **Indefiro** o pedido de 90 (noventa) dias para colocação de alambrados, mantendo-se os Autos de Infração e Multa n.ºs 44528 e 47266”.

Processo Administrativo: 04/10/10.059 - Int.: SMI - Ref.: Concorrência n.º 017/2004 - Objeto: Registro de Preços de serviços de fresagem, execução de concreto - betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixas B e C), de micro revestimento e de restauração (tapa-buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217 /2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas **Atas de Registro de Preços n.º 395/2004 e n.º 418/2004**, a despesa no valor total de R\$ 6.033.766,16 (seis milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas: · Delta Construções S.A., no valor de R\$ 2.033.760,00 (dois milhões, trinta e três mil e setecentos e sessenta reais) para a prestação dos serviços referentes aos itens 03, 04, 05, 06 e 07, Ata n.º 395/2004. · Petrobrás Distribuidora S.A., no valor de R\$ 4.000.006,16 (quatro milhões, seis reais e dezesseis centavos) para a prestação do serviço referente ao item 01, Ata n.º 418/2004.

A Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Planejamento, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMI, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolado n.º: 02/13/0209 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Projetos - **Referente: Concorrência n.º 009/2004 - Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica do Bairro Parque Vista Alegre.

Em face do solicitado às fls. 1979 e 1981 pela empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda. e diante da manifestação do Sr. Coordenador de Obras do Departamento de Projetos, Obras e Viação às fls. 1982 e 1984 que indicam a

necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste no valor total de R\$ 112.500,72 (cento e doze mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos), referente ao período de abril/2005 a março/2006. **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei. Após, à Assessoria Financeira - SMIE para que sejam tomadas as providências necessárias à emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 10 de fevereiro de 2006

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

EDITALDEAUTOEINFRAÇÃOEMULTA-REPARODEPASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que a (s) pessoa(s) abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M'S	Nº PROT.
AQUIDOCESSE DE CAMPINAS	006913000/02	46955	05/70/7082
HELLMITH SCHULZE	042002229/02	44965	05/70/7002
JAIRO ABDO	072016000/02	45045	05/70/6573
JOSE JULIO LIMBERTI	042095609/02	44848	05/70/6317
JOSE LUIZ DOS SANTOS	008954000/02	44964	05/70/5717
JOSE PALMÁCIO SARAIVA	027878000/02	44971	05/70/7017
LAURA APARECIDA SAVITCI	072111600/02	46952	05/70/6618

ENG. JOSÉ HENQUERI F. DELEMALIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(15, 16 E 17/02)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROT.
ALBERTO MAZA MATINEZ	072316000/03	45514	05/70/1922
ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	055024318/03	45512	05/70/4175
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015055/03	43617	05/70/6644
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015057/03	43622	05/70/6646
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015053/03	45632	05/70/6642
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015052/03	45631	05/70/6641
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015051/03	45635	05/70/6640
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015050/03	45637	05/70/6639
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015059/03	43613	05/70/6649
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015054/03	43615	05/70/6643
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015058/03	43625	05/70/6648
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015048/03	45656	05/70/6636
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015047/03	45657	05/70/6635
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015046/03	45644	05/70/6637
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015045/03	45658	05/70/6634
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015044/03	45626	05/70/3683
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015049/03	45627	05/70/6638
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015061/03	45641	05/70/6651
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015062/03	45643	05/70/6652
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015063/03	45640	05/70/6653
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015064/03	45639	05/70/6654
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015060/03	45642	05/70/6650
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015056/03	43621	05/70/6645
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	018540000/03	45530	05/70/7233
DECIO THONI	029127113/03	43636	05/70/7697
EDMILSON L DE ALMEIDA BRASIL	055069713/03	79892	05/70/6731
EMILIO E RODRIGUES	041164800/03	47906/45351	05/70/3664
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040871/03	46977	05/70/6699
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040870/03	43677	05/70/6698
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040869/03	43680	05/70/6697
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	45607	05/70/7346
ISMAEL BARBOSA MARQUES	042506200/03	45660	05/70/7663
LISA LIVROS IRRADIANTES S/A	055051293/03	45668	05/70/7424
LISA LIVROS IRRADIANTES S/A	055051293/03	45667	05/70/8079
LUIZ CARLOS FONSECA	041271600/03	45340	05/70/5349
MARIA BORGES D A DE OLIVEIRA	055070177/03	45318	05/70/7627
IVALDO DORO	055081473/02	43612	05/70/7919
OLGA PEDROSO ABDEMASSIH	042083822/02	45434	05/70/4091
OLIPIA RIBEIRO	011771000/02	45676	05/70/7705
RICARDO FERNADES DE S CONSOLO	055034295/03	44723	05/70/5326
THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	05062429/03	44540	05/70/3475

ENG. JOSÉ HENQUERI F. DELEMALIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(15, 16 E 17/02)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - (EM DOBRO)

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M 'S	Nº PROT.
AGENAL JOSE DE LIRA	029953000/02	45068	05/70/4905
ANNA BEATRIZ P. GUIMARAES	055024318/03	46974	05/70/4175
ANTONINO BAMONTE X CIA	041463000/03	10941	05/70/3838
CODESCA ANCHESTER ATAC PR	072226300/03	45049	05/70/4651
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040870/03	43676	05/70/6698
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040869/03	43681	05/70/6697
HORACIO MONT. DE FREITAS	044191800/03	43638	05/70/3964
INSP SALESIANA DO SUL DO BRAS.	0454443300/03	47252	05/70/5595
LI FUK HON	055011256/03	44880	05/70/4667
LUIZ CARLOS FONSECA	041271600/03	45339	05/70/5349
LUIZ FERNANDO BARATELLI	055026557/03	44847	05/70/4229
MARCELINO PIRES BARBOSA	029991000/02	45477/45478	05/70/1378
NATAL NERI BARBOZA	055042178/03	40016	05/70/5487
OLGA PEDROSO ABDEMASSIH	042083822/02	45433	05/70/4091
PRANCHA'S PROJETO E CONST.	021507000/03	44885	05/70/4501
THERMAS LOTEAMENTOS LTDA	05062429/03	44539	05/70/3475
VANESSA A. GONÇALVES N.COSTA	008726900/03	41264	05/70/2287

ENG. JOSÉ HENQUERI F. DELEMALIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(15, 16 E 17/02)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo constatado que a (s) pessoa(s) abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições da ciência dos Autos de Infração e Multas lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M'S	Nº PROT.
AGENAL JOSE DE LIRA	029953000/02	45069	05/70/4905
ALTEMIRO LUIZ MARTINS	001990000/02	44774	05/70/6381
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015064/03	45651	05/70/6654
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015049/03	45629	05/70/6638
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015050/03	45636	05/70/6639
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015061/03	45649	05/70/6651
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015060/03	45648	05/70/6650
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015062/03	45647	05/70/6652
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015046/03	45646	05/70/6637
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015047/03	45653	05/70/6635
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015048/03	45654	05/70/6636
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015057/03	43623	05/70/6646
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015056/03	43619	05/70/6645
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015055/03	43618	05/70/6644
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015059/03	43614	05/70/6649
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015051/03	45634	05/70/6640
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015052/03	45633	05/70/6641
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015058/03	43624	05/70/6648
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015063/03	45650	05/70/6653
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015045/03	45652	05/70/6634
ANTONIO DIRCEU TAMASSIA	055015052/03	45630	05/70/6641
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	46949	05/70/6807
CASA GRANDE EMPREEND. IMOB. LTDA	055044691/03	46854	05/70/5592
CENACULO EMP. SOCIAIS CATOLICOS	055014795/03	79769	05/70/6706
CENACULO EMP. SOCIAIS CATOLICOS	055014794/02	165	05/70/6705
CLEIDE MARA RAMOS	046675560/02	43644	05/70/7901
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040869/03	43679	05/70/6697
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES S PRADO	055040869/03	43679	04/70/8968
FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	055009435/03	76748	05/70/6609
GREGOR MOGILEWSKI	055064676/03	45080	05/70/5584
JOAO EVANGELISTA	055042293/03	44564	05/70/5381
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019259000/03	45446	05/70/6817
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019275000/03	45441	05/70/6806
JOSE AMADO BERAQUET	055006839/03	11035	05/70/6439
JOSE B B SANTOS	055026702/03	40052	05/70/2503
JOSE CARLOS DA SILVA	042076051/02	45308	05/70/6173
JOSE DESIDERO	055076900/03	45098	05/70/4953
JOSE ROBERTO FILHO	055069749/03	79762	05/70/7161
LUCIO MARTINS DE CAMARGO	072069200/02	44838	05/70/7254
LUIZ CARLOS FONSECA	041271600/03	45341	05/70/5349
LUIZ GONZAGA HAFFESTR	055024723/03	45033	05/70/6846
MAICON CERECO QUINTINO	042076800/03	45060	05/70/5082
MARIA ALIPIA DE SALES GUIMARAES	015153000/02	45290	05/70/5493
MARIVALDO SILVEIRA	044401100/03	44511	05/70/5448
MASSAGIRO FUKUDA	055069367/03	43630	05/70/6737
NILO JOSE DE MELO	042932000/02	45086	05/70/5452
PIRAGYBI E GUMERCINDO E SOUZA	047843900/03	44779	05/70/5012
SAID JORGE LOTEAM. SOC. CIV. LTDA	055037345/03	44544	05/70/5236
TITO DOS SANTOS	055027929/03	42800	05/70/6154

ENG. JOSÉ HENQUERI F. DELEMALIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(15, 16 E 17/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científica-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
CECILIA SIQUEIRA G. PADILHA	042022541/02	SÃO BERNARDO	05/70/8916
CLEIDE MARTINI GONCALVES	072166700/03	CID. UNIV. CAMP.	06/70/0373
DAVID ELIAS SAFADI	055047545/03	PRQ JATIBAIA	05/70/8923
ESTRUTURA M. BIASA LTDA	015192700/02	VL. GEORDINA	05/70/9189
JOAO BATISTA ROQUE	023944000/03	CAMBUI	05/70/8218
LINCOLN ASSAD	042011333/02	JD CAMPINAS	05/70/8494
PIQUEROBI COMERCIAL LTDA	027888000/02	BONFIN	05/70/8497
VILMAR FELIZ TROMBETA	029620000/03	TAQUARAL	06/70/0448

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE EUPHORBIA MILII

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científica-los, da obrigação constituída na LEI MUNICIPAL Nº 12.350 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005, estabelecendo que deverá executar a retirada do passeio público da planta Euphorbia Milii (mais conhecida como "Coroa de Cristo) até a data de 05/01/06 O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
JOAO VELASCO	023021000/02	PQ. INDUSTRIAL	05/70/8520

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F.º

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científica-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALCEU GUERNER GONZALES	041208800/02	JD STA LUCIA	05/70/8529
CLOVIS RODRIGUES	055037599/03	JD N MARACANA	06/70/0278
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016626000/03	JD SÃO PEDRO	05/70/8232
ESTRUTURA M. BIASA LTDA	015192700/02	VL. GEORDINA	05/70/9189
FERROBAM	FERROBAM		05/70/9158
FERROBAM	FERROBAM		05/70/9167
GERALDO TIZZEI	055010065/03	JD STA GENEBRA	05/70/8869
GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB	055065023/03	BOSQUE BR GERALDO	05/70/8860

HCG CONSTRUÇÃO E COMERCIO	037451000/03	VL PROOST DE SOUSA	05/70/8795
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044137000/03	JD PARANAPANEMA	05/70/8017
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960202/03	VL PALMEIRAS	05/70/8909
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960436/03	VL PALMEIRAS	05/70/8918
JACOB ISAC BRONER	014836000/03	SEDE	06/70/146
JOAO BATISTA ROQUE	023944000/03	CAMBUI	05/70/8218
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	VL ITAPURA	05/70/8613
JOSE BUENO SEQUEIRA	090633000/03	JD ATIBAIA	05/70/8610
JOSE BUENO SEQUEIRA	090634000/03	JD ATIBAIA	05/70/8611
JUBRAN JOSE KFOURI FILHO	047161300/03	DAS PALMEIRAS	05/70/9187
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD. LUMEN CHRISTI	05/70/8936
MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO	091588000/03	JD CONCEICAO	05/70/8607
MARIA SETIMA RENZULI E OUTROS	031319000/03	VL INDUSTRIAL	05/70/8519
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S.A	047462400/03	JD. CENTENÁRIO	05/70/8865
NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA	045262000/03	JD. ALVORADA	05/70/9192
NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA	045261900/02	JD. ALVORADA	05/70/9191
REGINA ANGELA PECCIM	072188900/03	CD.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/8893
RICARDO BRAGA	055074305/03	CHAC FORMOSA	05/70/8584
ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA SILVA	055031912/03	PRQ IMPERADOR	05/70/8481
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073737/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9160
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073736/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9161
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073735/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9162
VALDEMAR DIAS DOS SANTOS	055011424/03	JD. STA MONICA	06/70/168
VERA LUCIA CAMILLO ROSA	055054241/03	JD MYRIAM M COSTA	06/70/246
VILMAR FELIZ TROMBETA	029620000/03	TAQUARAL	06/70/0448

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F^o

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretária Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
AGEVAL JOSE LIRA	036496000/03	CIDADE JARDIM	05/70/4906
BANCO ALVORADA S/A	034168000/03	JD. DO TREVO	05/70/8538
CLOVIS RODRIGUES	055037599/03	JD N MARACANA	06/70/0278
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016626000/03	JD SÃO PEDRO	05/70/8232
FERROBAM	ferrobam		05/70/9158
GERALDO TIZZEI	055010065/03	JD STA GENEBRA	05/70/8869
GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB	055065023/03	BOSQUE BR GERALDO	05/70/8860
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044137000/03	JD PARANAPANEMA	05/70/8017
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960202/03	VL PALMEIRAS	05/70/8909
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960436/03	VL PALMEIRAS	05/70/8918
MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO	091588000/03	JD CONCEICAO	05/70/8607
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S.A	047462400/03	JD. CENTENÁRIO	05/70/8865
NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA	045262000/03	JD. ALVORADA	05/70/9192
REGINA ANGELA PECCIM	072188900/03	CD.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/8893
ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA SILVA	055031912/03	PRQ IMPERADOR	05/70/8481
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073735/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9162
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073737/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9160
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073736/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9161

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F^o

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretária Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para científicá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	n	BAIRRO	Nº PROT.
AGEVAL JOSE LIRA	036496000/03	CIDADE JARDIM	05/70/4906
BANCO ALVORADA S/A	034168000/03	JD. DO TREVO	05/70/8538
CLOVIS RODRIGUES	055037599/03	JD N MARACANA	06/70/0278
CYBELE DE FREITAS SANTOS	01502000/02	VL MEIRELLES	05/70/8503
DOMENICO FARINACCIO	042098513/02	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/8598
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016626000/03	JD SÃO PEDRO	05/70/8232
GERALDO TIZZEI	055010065/03	JD STA GENEBRA	05/70/8869
GILBERTO G GUERRA EMPR IMOB	055065023/03	BOSQUE BR GERALDO	05/70/8860
HCG CONSTRUÇÃO E COMERCIO	037451000/03	VL PROOST DE SOUSA	05/70/8795
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044137000/03	JD PARANAPANEMA	05/70/8017
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960436/03	VL PALMEIRAS	05/70/8918
IMOBILIARIA PAULISTA LTDA.	051960202/03	VL PALMEIRAS	05/70/8909
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	VL ITAPURA	05/70/8613
JOSE DE MATOS MARTINS	046165500/02	VL MIMOSA	05/70/8215
LUIZ GONCALVES COSTA E OU	055021004/02	R MATAO	05/70/8507
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	JD. LUMEN CHRISTI	05/70/8936
MARCO LUCIANO AP DE CAMARGO	091588000/03	JD CONCEICAO	05/70/8607
MARIA SETIMA RENZULI E OUTROS	031319000/03	VL INDUSTRIAL	05/70/8519
MOREIRA IRMÃOS COMERCIO S.A	047462400/03	JD. CENTENÁRIO	05/70/8865
NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA	045262000/03	JD. ALVORADA	05/70/9192
NEUSA AP. TEIXEIRA DA SILVA	045261900/02	JD. ALVORADA	05/70/9191
REGINA ANGELA PECCIM	072188900/03	CD.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/8893
RONALDO ROSA MARTINS	072227600/02	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/8282
ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA SILVA	055031912/03	PRQ IMPERADOR	05/70/8481
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073736/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9161
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073737/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9160
SIMÃO DANIEL HOBEIKA	055073735/03	PQ. CAMBURIU	05/70/9162
VALDEMAR DIAS DOS SANTOS	055011424/03	JD. STA MONICA	06/70/168

ENG. JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN F^o

Coord. das Administ. Regionais e Subprefeituras

(17, 18 E 21/02)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 05/10/63 370 – Singer do Brasil Industria e Comercio Ltda - Compareça o interessado no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Prot. 05/10/52706 - A Brasilinvest – Empreendimentos e Participações S/A - Compareça o interessado, no Deplan para esclarecimentos

Prot. 05/11/0601 - Flowers Brasil Ind. Com Ltda – Compareça o interessado, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório de atividades, descrevendo cada etapa de procedimentos.

ENG^o ALAIR ROBERTO GODOI

Diretor do DEPLAN

Compareçam os interessados abaixo, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados:

PELO SETOR DE EXPEDIENTE - C.S.A.

Prot. 06/10/4702 – Gerson Joao de Aguiar

PELO SETOR DE CERTIDÃO – CSAC/DIDC

Prot. 06/10/4501 – Nelson Augusto Duenha

Prot. 05/10/3618 – Organização Imobiliaria Pelegrini Ltda

Prot. 05/10/59825 – Jose Antonio Afonso (anexo ao prot. De nº 78/14 994)

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES ANALÍTICAS – SIA/CSBD

Compareçam os interessados abaixo, para apresentar cópia da matrícula atualizada do imóvel conforme planta aprovada nos referidos protocolados:

Prot. 05/11/08105 - Renato Giovanni Cesquini

Prot. 05/11/09856 - Ademir Ribeiro dos Santos

Prot. 03/10/32068 - Clinica de Repouso Empr. Qui-si-Sana

Prot. 02/10/18215 - Bencion Bromberg (anexo ao prot de nº 57/6324)

Prot. 05/11/11440 - Villa Bella Empreendimentos Imobiliarios Ltda

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS – SIP/CSBD/DIDC

Prot. 03/70/0906 – Francisco da Paixão

Prot. 05/10/29101 – Associação do Moradores do Pq. Floresta III e IV

Prot. 05/10/52569 – Tenda de Umbanda Pai Benedito de Guine e Cabocla Jacyra

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO – CSAT/DIDC

Prot. 05/11/11211 – Pratec – Projetos e Urbanismo Ltda

Prot. 04/11/11574 – Tereza Cristina Bassoli (anexo ao prot. De nº 02/12927)

Prot. 05/11/12430 – Rodrigo Augusto Carreira Gonçalves

Prot. 05/10/15032 - Ersa Engenharia Civil e Construções Ltda. (anexo ao prot. De nº 97/ 74595)

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E

DESENHO TÉCNICO – CSCDT/DIDC

Prot. 06/10/05201 – Eduardo Jorge da Silva

Prot. 06/10/04975 - AMBIENCE - Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Prot. 06/10/06066 – Alberto de Souza Araujo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/11/2005

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2005, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h00 em 2ª chamada, constatando o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Vitor Rosa – Assoc. M.N.R. Vila Brandina; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Felicidade I. de Castro e Araujo – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Fidélis Asta – Aeac; Hamilton Amaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazzatto Verde – Área e 1ª secretária; André Kaplan – Iab; Mário Kubota – Adefei; Alair Roberto Godoy – Seplama; Rosângela Ribeiro – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho. O presidente João Coelho inicia a reunião comunicando que o conselheiro Gilberto representou o CMDU no evento comemorativo do 19º aniversário da Habicamp, realizado em 24 de novembro passado, e cumprimenta a entidade pela data, referenciando destaque dentro do seu segmento. Cumprimenta também o conselheiro André Kaplan pela sua eleição como presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil- IAB/Campinas, acontecida neste dia 29 de novembro. Informa que a reunião de Trabalho de Discussão das Áreas de Leitões Ferroviários, foi transferida para o dia 05 de dezembro de 2005 às 15h00 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas. Comunica aos presentes que o CMDU participou no dia 22 de novembro passado da Assembléia de eleição das entidades no Conselho da Cidade de Campinas, e que foi representado pela conselheira Arq^{te} Débora Frazzatto Verde, ficando com uma vaga de titular nesse Conselho. Solicita ao conselheiro Raul para esclarecer as dúvidas sobre esta representatividade. Sanada as dúvidas o presidente sugere aos conselheiros que quem tiver interesse em se candidatar para ser conselheiro representante titular, poderá fazer inscrição até a próxima reunião, onde será colocado em votação. Informa que a conselheira Roberta Amaral foi eleita Conselheira Suplente para compor o Conselho Municipal de Cultura de Campinas. A conselheira Débora informa sobre o 1º Seminário dos Parques Temáticos de Campinas nos dias 18 e 19 de novembro, quando se discutiu a definição de 04 Parques Temáticos: Lago do Café; Parque da Águas; Parque Botânico; Parque Prado e Parque da Mata (Jardim Santa Bárbara). Passando para o 1º item da pauta discussão e aprovação de Pareceres: referente ao PLC nº 04/05 Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de medidores de água em cada unidade autônoma dos conjuntos habitacionais multifamiliares e de uso comercial e dá outras providências., de autoria do vereador Rivail Euclides Peixe, foi aprovado por unanimidade Parecer Contrário com substitutivo; o PLC nº 06/05 Dispõe sobre alteração de zoneamento Urbano no Município de Campinas de autoria do vereador Francisco Sellin o Conselho aguarda substitutivo da Seplama; sobre o PLC nº 07/05 Altera redação de artigos da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 que “dispõe sobre o Código de Projetos e Execuções de Obras e Edificações do Município de Campinas, de autoria da vereadora Teresinha de Carvalho o Conselho opinou por Parecer Contrário, o presidente João Coelho, expõe que necessitaria de uma mudança orçamentária se fosse aprovado o projeto, diz que embora sendo o Parecer contrário à sua aprovação, merece um estudo mais profundo; sobre o PLC nº 08/05 “Acrescenta dispositivo a Lei nº 6.031 de 28 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, de autoria do vereador Zé Carlos, após discussões por falta de maiores elementos que o fundamento o Parecer é Contrário; o PLC nº 09/05 Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterráneos os equipamentos de infra-estrutura urbana ora instalados no território municipal pelas empresas públicas ou privadas e sobre a criação do Fundo de Arrecadação das Contribuições Pecuniárias pelo Uso do Subsolo Público” de autoria dos vereadores Cidão Santos e Vinícius Gratti, o conselheiro Alair diz que o PLC introduz a retroatividade e o Município não tem competência para suspender um direito adquirido, inclusive pela inconstitucionalidade da retroação, o presidente João Coelho solicitada aos conselheiros Nivaldo e Raul estudarem o PLC, ficando para a próxima reunião a decisão sobre o Parecer; sobre os PLs nºs 272/05. 471/05 e 490/05, como referem-se à mobiliário urbano, o Conselho considera pertinente convidar os autores dos PLs, para a próxima reunião, para exporem as justificativas e esclarecimentos de dúvidas.; o PL nº 569/05 Altera Redação do Inciso V do artigo 15 da Lei 10.850 de 07 de junho de 2001 que “ Cria a Área de proteção Ambiental – APA do Município de Campinas, Regulamenta o Uso e Ocupação do Solo e o Exercício de

Atividades pelo Setor Público e Privado”, de autoria da vereadora Teresinha de Carvalho, após discussões ficou decidido pelo Parecer Contrário. Referente ao 2º item da pauta, aprovação das Atas 203ª e 204ª das reuniões ordinárias, após correção indicada pelo conselheiro Olberes, e supervisão da 1ª secretária executiva Débora, foram aprovadas devendo as mesmas ser publicadas no Diário Oficial do Município. E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 20h05, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(17 E 18/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/12/2005

Aos treze dias do mês de dezembro de 2005, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a ducentésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h00 em 1ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário; Roberta M.V.M. Amaral – Ampat; Nivaldo Doro – Consabs e vice-presidente; Felicidade Iracema de Castro e Araújo – Consabs; Marília Ferraz – Associação Plantando Paz na Terra; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; Neief Labaki – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Fidélis Asta – Aeac; Hamilton Arnaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazatto Verde – Área e 1ª secretária; André Kaplan – IAB; Ari Vicente Fernandes – Pucc; Alair Roberto Godoy – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho e o convidado vereador Paulo Oya. O vice-presidente Nivaldo Doro faz a abertura da reunião, comunicando aos presentes que devido a compromissos inadiáveis o presidente João Coelho deverá chegar mais tarde, solicita a inversão da pauta, passando para o 2º item- Definição por eleição dos representantes do CMDU no Conselho da Cidade de Campinas, após a conclusão da escolha ficou assim decidido: Titular Débora Frazatto Verde; 1º suplente Felicidade Iracema de Castro e Araújo e 2º suplente Raul Teixeira Penteado Filho. Passando para o 1º item o presidente em exercício convida o vereador Paulo Oya expor o PL nº 490/05 de sua autoria. Após a explanação do PL pelo vereador a conselheira Débora faz referência a vários outros projetos, experiências e legislações específicas, o conselheiro César diz que sob seu ponto de vista o projeto pode criar discriminação se os banheiros ficarem somente de uso dos taxistas, o conselheiro Raul opina ser pertinente à proposta, mas que temos que prestigiar o pedestre, que a construção irá criar empecilhos, o conselheiro Sebastião Gomes diz que o projeto atende somente ao taxistas, gostaria que fosse mais abrangente, atendendo a outras classes que trabalham na rua, o conselheiro Labaki opina que toda medida que beneficie a população é bem vinda, mesmo que seja destinada somente a uma classe, mas que é preciso analisar e definir a manutenção dos equipamentos, já o conselheiro Leôncio diz que a preocupação do vereador em atender os taxistas e comerciantes é louvável, sugere criar comissão com projetos já existentes para apresentar aos vereadores, o conselheiro Alair é de opinião que o mérito de implantar equipamentos na área central é importante e devemos incentivar a construção dos banheiros públicos, é fundamental a preocupação do vereador com os taxistas, mas deverá abranger aspectos mais amplos, a conselheira Iracema sugere banheiros pagos, assim não haveria ônus para sua manutenção, citou exemplo de Londres, finalizando a discussão o vereador pede apoio ao CMDU. Ficou definido que o Conselho apresentará proposta de substitutivo que contemple os objetivos dos projetos PL nº 490/05 (vereador Paulo Oya), PL nº 471/05 (vereadora Terezinha de Carvalho) e PL nº 272/05 (vereador Arthur Orsi). E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 20h10, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(17 E 18/02)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos poderes Executivo e Legislativo de Campinas ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/01/2006

Aos dez dias do mês de janeiro de 2006, realiza-se na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, a ducentésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h10 em 1ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário; Nivaldo Doro – Consabs e vice-presidente; Felicidade I. de Castro e Araújo – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Junior – Ciesp; Leôncio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; César de Camargo Galli – Secovi; Hamilton Arnaldo Rodrigues – Aeac; Débora Frazatto Verde – Área e 1ª secretária; Olberes Pizão – Instituto de Engenharia; Rosângela Ribeiro – Seplama e Raul Teixeira Penteado Filho – Câmara Municipal de Campinas. **1º ITEM - INFORMES:** O presidente inicia a reunião solicitando ao conselheiro Nivaldo que informasse a todos sobre o andamento do PLC nº 03/05 - Desincorpora da Classe de Bens Públicos de Uso Comum do Povo Área de Propriedade Municipal, transfere para a Classe de Bens Dominicais e Autoriza sua Alienação Mediante Concorrência Pública, foi comunicado que o vereador Rafael Zimbaldi obteve liminar que proíbe a aprovação do projeto, embasado que o Executivo não encaminhou o PLC ao CMDU o que é contrário a Lei Orgânica do Município. O presidente solicita aos conselheiros Nivaldo e Raul para examinarem as Leis publicadas no Diário Oficial no dia 07/01, referente à Desafetação de Áreas Públicas. Com relação aos vários PLCs de Regularização Fundiária da Cohab Campinas há a proposta de contatar representantes na Assembléia Estadual para mudança na constituição do Estado de São Paulo, de forma a garantir a legalidade e constitucionalidade desses projetos. O presidente apresenta o Relatório de Ações do Conselho referente ao ano de 2005, informa que esse relatório foi de iniciativa da secretária administrativa Maria Célia, e que será publicado no Diário Oficial após ser aprovado nesta reunião. **2º ITEM – DISCUSSÃO DE PARECERES PENDENTES:** Com a palavra a conselheira Débora, esta relata que os PLs 272/05; 490/05; 569/05; PLCs 04/05; 07/05 e 08/05 já estão com a minuta do Parecer pronta, conforme decisão na reunião anterior, PL nº 376/05 o Conselho irá aguardar informações da Seplama; PL nº 383/05 o conselheiro Nivaldo irá encaminhar a minuta do Parecer para aprovação; PL nº 471/05 e PLC nº 01/05 foram arquivados; PLC nº 09/05 será discutido na próxima reunião. Sobre os PLCs 024/04 e 025/04 o Conselho não exarou Pareceres devido a estudos a serem feitos dentro do Plano Diretor. O presidente anuncia a presença do Sr. Márcio Barbado, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, este com a palavra refere-se ao ofício encaminhado a ele através desse Conselho, referente a um pedido oficial do conselheiro Sebastião Vitor Rosa, para averiguação de uma construção de um muro na Rua Buriti que impede a passagem dos moradores da do Núcleo residencial Vila Brandina, o Secretário nos comunica que as primeiras informações são que a Associação de Moradores possui liminar para a construção do muro, que a lei favorece esta obtenção, mas ainda esta aguardando posicionamento oficial das demais Secretarias envolvidas para providências necessárias e retornar oficialmente ao CMDU. O Secretário Márcio aproveitou para chamar todos os conselheiros às discussões do Plano Diretor que brevemente ocorrerão para providências necessárias.

3º ITEM – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2006: o presidente solicita as comissões formadas para elaborarem planos de trabalhos, para que o Conselho possa participar ativamente da Revisão do Plano Diretor, a conselheira Débora coordenadora da comissão específica para estudo do PD, sugere que o grupo deva se reunir quinzenalmente, devido ao pouco prazo que possuem. E nada mais havendo a tratar o presidente dá por encerrada a reunião às 19h55min, Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(17 E 18/02)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 14 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 04/10/5.799 PG - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
À vista do pedido de fl. 167 e dos pareceres de fls. 168 - 173 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O reajuste contratual de 5,0% (cinco por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 161 - 162;
2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa H. Lucarelli Junior Auto Peças ME, por 12 (doze) meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2006;
3. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 138.910,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dez reais);
4. À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 51.595/98 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel – Almoxarifado Saúde / Manutenção / Transportes - À vista dos pareceres de fls. 408 - 413, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação celebrado entre o Município e a empresa Samara Comercial e Construtora Ltda., referente ao imóvel sito à Rua Dr. Rocha Novaes, nºs 413, 427 e 441, Jardim Eulina, nesta cidade, onde se acha instalado o Almoxarifado da Saúde – Serviço de Manutenção e Transportes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);
3. A SMA para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 388/02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel – PSF Jardim Fernanda
À vista dos pareceres de fls. 187 - 190, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação celebrado entre o Município e a Sra. Leonilda Vancan de Barros, referente ao imóvel sito à Rua Cid Guimarães Leme, nº 456, Jardim Fernanda, nesta cidade, onde se acha instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Fernanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 534,04 (quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos);
2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 6.408,48 (seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos);
3. A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 04/10/2.215 PG - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde
À vista do pedido de fl. 173 e dos pareceres de fls. 174 - 181 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O reajuste contratual de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 167 - 168;
2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Print Máster Gráfica e Editora Ltda.- ME, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de Fevereiro de 2006;
3. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais);
4. A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

Publique-se

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 52.691/99 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel – Almoxarifado Saúde

À vista dos pareceres de fls. 357/362, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais ao presente pedido, e, por força do disposto no inciso II, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação, por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, referente ao imóvel de propriedade da empresa Samara Comercial e Construtora Ltda., localizado à Rua Dr. Rocha Novaes, nº 399, Jardim Eulina, nesta cidade de Campinas, onde funciona o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2. A despesa total no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

3. O encaminhamento deste protocolado à Coordenadoria de Procedimentos Legais, da Secretaria Municipal de Administração, para a formalização do novo contrato de locação.

Publique-se

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 51.595/98 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel – Almoxarifado Saúde / Manutenção / Transportes

À vista dos pareceres de fls. 408 - 413, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação celebrado entre o Município e a empresa Samara Comercial e Construtora Ltda., referente ao imóvel sito à Rua Dr. Rocha Novaes, nºs 413, 427 e 441, Jardim Eulina, nesta cidade, onde se acha instalado o Almoxarifado da Saúde – Serviço de Manutenção e Transportes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

3. A SMA para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Fevereiro de 2006

Protocolado: 16.054/02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel – AMDA / DST / AIDS

À vista dos pareceres de fls. 291 - 296, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação celebrado entre o Município e a Gestock Gerenciamento e Comércio de Materiais Ltda., referente ao imóvel sito à Rua Regente Feijó, nº 637, Centro, nesta cidade, onde se acha instalado o AMDA / DST / AIDS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura do respectivo contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);

2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais);

3. A SMA para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 06/50/00228 PSO.
INTERESSADO: LACHONETE BELO LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE LUCIANA DE CASTRO ALBELLA LORIZOLLA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00249 PSO.
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/00221 PSO.
INTERESSADO: DANIEL LOPES ME.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA ANDERSON FRANCO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 05/50/02736 PSO.
INTERESSADO: DANIEL LOPES ME.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE FERNANDO CHAGAS NEGRÍ.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00232 PSO.
INTERESSADO: VANESSA DE SOUZA PRANSTETE.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE VANESSA DE SOUZA PRANSTETE.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00212 PSO.
INTERESSADO: ACADEMIA ESCUTURAL LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE JOSÉ CARLOS VELOSO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00209 PSO.
INTERESSADO: NELSON TEODORO COSTA E CIA LTDA EPP.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE LETICIA F. SILVA.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/10/03742 PSO.
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL ANAS PARK LTDA ME.
ASSUNTO: PRAZO DE 30 DIAS.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00182 PSO.
INTERESSADO: MERCADO SETE LTDA.
ASSUNTO: PELO PRESENTE RECURSO ESTÁ FORA DO PRAZO.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 06/50/00241 PSO.
INTERESSADO: FRANCO E MORETE UNIÃO DE CAMPINAS.
ASSUNTO: RECURSO APRESENTADO.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/50/00181 PSO.
INTERESSADO: JORGE DE SOUZA.

ASSUNTO: PRAZO DE 60 DIAS EM RELAÇÃO AUTO Nº13313 E O INDEFERIMENTO PARA O AUTO Nº 7450.
RECURSO: DEFERIDO.

PROT: 06/70/00326 OS.
INTERESSADO: J.A DE SOUZA ME.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 06/50/00198 PSO.
INTERESSADO: ANDREA GONÇALVES CORDEIRO.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO, COM PENALIDADE DE INTEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PROT: 06/50/00195 NPSO.
INTERESSADO: ANTONIA LOPES NOGUEIRA ME.
ASSUNTO: RECURSO Nº 13314.
RECURSO: INDEFERIDO.

PROT: 06/50/00194 PSO.
INTERESSADO: ANTONIA LOPES NOGUEIRA ME.
ASSUNTO: RECURSO Nº 12052.
RECURSO: INDEFERIDO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI

Coord. VISA Sudoeste

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 06/50/00259 PSO.
INTERESSADO: DROGA IZZI
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
RECURSO: DEFERIDO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI

Coord.Visa Sudoeste

EDITAL

A Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público **solicitar incentivo**, doação e apoio para realização da **QUARTA SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA - “SABERES À LUZ DO SOL: MEIO AMBIENTE E SAÚDE”**, incluindo confecção de bunnars, buffet, camisetas, folhetos educativos, veiculação de “spots” em televisão, rádio e jornal, e brindes destinados a escolares - jogo do saber - plantas medicinais, bem como patrocínio para os palestrantes, permitindo a utilização da logomarca do patrocinador. A dependências da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI estarão abertas aos patrocinadores que queiram expor sobre o **Tema - FITOTERAPIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**. A SEMANA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA acontecerá de **27 e 28 de abril de 2006**, no anfiteatro e dependências da CATI. O evento é destinado aos profissionais de saúde e ao público em geral. Os Interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelos **telefones 2116-0287 / 2116-0173 ou 2116-0828 (FAX)**, a partir da data desta publicação até 31 de março de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

PEDRO HUMBERTO S. SCARAVIELLO

Diretor de Saúde

WILLIAM HYPOLITO FERREIRA

Coordenador da Área da Saúde Integrativa

(11, 14, 15, 16, 17, 18/02)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

O Diretor do Departamento de Transportes, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos permissionários e operadores no serviço de táxi do Município de Campinas, **COMUNICA** que estão **prorrogados até 30.09.2006**, os mandatos dos atuais Coordenadores de Pontos de Táxi, eleitos no ano de **2004**. Os critérios para a atualização dos cadastros serão publicados oportunamente, por meio de ato próprio.

Campinas, 16 de fevereiro de 2006

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor do Departamento

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS
PROT. 06/11/952 CLAUDIO BIN – PROT. 06/11/951 KATIA DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/12033 MARIA DO ROSARIO – PROT. 05/11/12361 ENGELETRICA SERV. ESP. DE ENGENHARIA LTDA – PROT. 06/11/996 PLANO FUNERARIO DAS FLORES COM. LTDA – PROT. 06/11/793 SUPER POSTO QUINTINO LTDA – PROT. 06/11/1001 FAPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – PROT. 06/11/765 CLUBE CONCORDIA – PROT. 06/11/107 LANCHONETE PALOMA DE CAMPINAS – PROT. 06/11/902 CARLOS L PRATES – PROT. 05/11/11331 LUIZ F N GARCIA – PROT. 06/11/965 G M C TRANSPORTES LTDA – PROT. 06/11/869 OCIMAR A DA SILVA – PROT. 06/11/923 CREUSA F DE LIMA – PROT. 06/11/145 LUIZ C BENEDITO

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 19756/78 RADIO CULTURA DE CAMPINAS – PROT. 4774/92 CLOVIS A CABRINO – PROT. 04/11/11543 EVANDRO L VIEIRA – PROT. 06/10/3614 SILVANA & RONIE COM. DE ROUPAS LTDA – PROT. 06/10/3812 MACHADO DE C ADVOGADOS ASSOCIADOS – PROT. 06/10/5259 EDISON L SCHINCARIOL JR – PROT. 199/95 HOSPITAL DE CLINICAS UNICAMP – PROT. 06/10/3401 COEST RESTAURANTE E BUFFET LTDA – PROT. 06/10/3486 HOSPITAL VERA CRUZ S/A – PROT. 06/10/3372 ADS COM. DE GÁS LTDA – PROT. 06/10/3070 RODRIGUES & BERNARDO PROD. P/ LIMPEZA LTDA – PROT. 50965/96 GIASSETTI ENGª E CONSTRUÇÃO LTDA – PROT. 16461/83 GUSTAVO ORSOLINI **ENG.º RICARDO CHIMIRRI CANDIA**
Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 06/11/122 EDVAR N DE SOUSA – PROT. 05/11/12322 JOSE I GALDINO – PROT. 05/11/12185 MARIA A FERREIRA – PROT. 13141/01 WILSON R CALZADO – PROT. 13015/84 MANOEL A DA ROCHA – PROT. 05/11/10260 ROSENEI DE C BATISTA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL
PROT. 06/11/787 JOSE C DE A OLIVEIRA – PROT. 05/11/6933 JOSE R CARNEIRO – PROT. 32990/97 ORESTES A DOS SANTOS – PROT. 05/11/11926 EDMAR B SOARES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PORT. 20372/80 LAURINDO TORNETO – PROT. 6938/56 MARIA L P MILANEZ – PROT. 5245/82 PAULO R HERRMANN

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 41241/02 NELSON C TAVARES – PROT. 05/11/6884 ELIANE K DE PAULA –

DEFIRO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

PROT. 06/11/223 MARCOS FREDERICO R CUNHA – PROT. 06/11/224 MARCOS FREDERICO R CUNHA	252	287	328	385	417	460
DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE CONSTR. RESIDENCIAL	255	289	329	394	418	472
PROT. 04/11/8737 PEDRO P C DE OLIVEIRA	264	300	331	399	423	473
	266	305	350	400	431	478
DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL	269	315	352	401	442	L02
PROT. 34136/01 CARLOS DE PAOLÁ	271	316	354	403	443	L15
	276	317	366	407	444	L16
INDEFERIDOS – (DIRETORIA DUOS)	277	319	369	409	446	L32
PROT. 06/11/995 FERNANDO AUGUSTO MACHADO	278	323	377	410	452	L33
	283	326	381	416	455	

REUNIÃO NO DIA 22/02/06 ÀS 09H00

PERMISSÃO

COMPAREÇA O INTERESSADO	017	174	293	397		
PROT. 06/11/784 ANDRÉ A SILVA – PROT. 06/11/948 CELSO NASCIMENTO FILHO – PROT. 06/11/724	041	186	296	402		
KLAUS K DA S ZAPPELLINI – PROT. 06/11/515 SILVIO DO AMARAL JR – PROT. 06/11/1066 WALMIR	075	198	299	412		
M FONSECHI – PORT. 29054/01 MESTRA ENGª LTDA – PROT. 03/10/48024 PETROBRAS	077	202	336	427		
DISTRIBUIDORA S/A – PROT. 39738/99 DAVIG DA SILVA – PROT. 58333/96 MAURO L SIMÃO – PROT.	124	223	343	436		
65597/97 ALBINO C ROMELI – PROT. 06/11/478 MARCOS S MORAES – PROT. 24186/97 JOSE C XAVIER	165	228	346	L24		
– PORT. 19779/70 FREDERICO G C LISBOA – PROT. 4231/88 CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO	170	239	363	L26		
LTDA – PROT. 35589/86 OLGA MARTINS – PROT. 06/40/72 ASSOC. MORADORES DO NOVO						
GRAMADO						

REUNIÃO NO DIA 22/02/2006 ÀS 14H30

PERMISSÃO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS	001	080	147	190	261	
PROT. 06/11/816 A J DA ROCHA MINIMERCADO – PROT. 06/11/315 VILLARTA ELEVADORES	022	090	151	209	263	
	031	109	153	212		
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS	044	116	154	214		
PROT. 06/11/865 SOC. AMIGOS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA – PROT. 06/11/839 EMPORIO RED ANGUS	047	132	155	217		
BEEF LOJA DE CONV. LTDA – PROT. 06/11/896 CARLOS E NASCIMENTO – PROT. 53260/97 COND.	059	133	160	221		
EDIF. ANDES	063	143	161	222		
	073	144	179	245		
PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM	078	146	180	248		

REUNIÃO NO DIA 22/02/2006 ÀS 16H30

PERMISSÃO

DRA. SILVIA FARIA	265	338	391	L11		
Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo	279	351	406	L20		
	281	362	414	L22		
	290	370	421	L25		
	320	372	433	L28		
	324	373	439	L29		
	325	379	459			
	330	382	468			
	335	383	477			
	337	384	L04			

REUNIÃO NO DIA 23/02/2006 ÀS 14H30

PERMISSÃO

	019	111	167	208	249	
	036	112	168	213	250	
	038	131	169	231	256	
	054	136	172	233	258	
	065	138	175	234	259	
	068	139	177	238	260	
	070	156	178	243	267	
	088	158	182	244	268	
	092	162	189	246	272	
	100	164	195	247		

REUNIÃO NO DIA 23/02/2006 ÀS 16H30

PERMISSÃO

	275	303	356	413	462	
	280	304	357	415	466	
	282	306	358	420	470	
	284	307	359	437	471	
	285	310	361	440	474	
	286	311	375	445	482	
	291	313	380	451	L03	
	292	333	387	454	L13	
	297	347	389	457		
	301	355	398	461		

REUNIÃO NO DIA 24/02/2006 ÀS 09H00

PERMISSÃO

	002	018	039	060	087	117
	004	020	043	066	089	118
	005	021	048	067	093	119
	006	023	049	069	095	120
	007	025	051	071	098	122
	010	026	052	072	101	126
	011	030	053	074	102	127
	012	032	055	083	105	
	013	033	056	084	107	
	015	037	057	086	115	

REUNIÃO NO DIA 24/02/2006 ÀS 14H30

PERMISSÃO

	129	181	215	242	295	327
	130	188	216	253	298	332
	135	192	219	254	302	334
	137	193	220	257	308	339
	141	194	224	262	309	340
	142	196	226	270	312	341
	150	197	227	273	314	342
	157	200	229	274	318	
	163	206	235	288	321	
	176	210	236	294	322	

REUNIÃO NO DIA 24/02/2006 ÀS 16H30

PERMISSÃO

	344	374	405	434	463	L09
	345	376	408	438	464	L10
	348	378	411	441	465	L18
	349	386	419	447	467	L19
	353	388	422	448	469	L21
	360	392	424	449	475	L23
	365	393	426	450	479	
	367	395	428	453	481	
	368	396	429	456	483	
	371	404	430	458	L05	

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor presidente Emdec S/A

COMUNICADO

CONSIDERANDO os processos administrativos para declaração de caducidade, fundamentados na resolução n.º 201/2005, no artigo 42, § 1º, inciso III e parágrafos seguintes da Lei n.º 11.263/2002, artigo 2º do Decreto n.º 14.264, artigo 2º da Lei n.º 12.329 de 2005 e artigos 10º e seguintes do Decreto n.º 15.244 de 2005.

CONSIDERANDO as publicações/DOM de 11 e 14 de fevereiro de 2006 referentes aos processos supracitados;

CONSIDERANDO que nos referidos processos administrativos foi concedido prazo de 48 (quarenta e oito) horas para protocolização de defesa escrita quanto às irregularidades apontadas;

REUNIÃO NO DIA 20/02/2006 ÀS 14H30:					
PERMISSÃO					
003	035	082	110	166	203
008	040	085	113	171	204
009	042	091	114	173	207
014	045	094	121	183	211
016	046	096	128	184	225
024	061	097	140	185	230
027	062	099	145	187	237
028	064	104	149	191	240
029	079	106	152	199	241
034	081	108	159	201	251

REUNIÃO NO DIA 20/02/2006 ÀS 16H30

PERMISSÃO

CONSIDERANDO que não foram apresentadas as referidas defesas;
RESOLVE:

Declarar a caducidade das permissões abaixo elencadas.
PERMISSÃO: 148 – Processo Administrativo – 001/06 – Sr. Alexandre Edson Oliva Soler;
PERMISSÃO: 484 – Processo Administrativo – 006/06 – Sr. Givanaldo Laurindo Gomes.
Publique-se.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor presidente da Emdec S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLONº 382/06

- **Luratex Indústria e Comércio Textil e Hospitalar Ltda.**, nota de empenho nº. 1233/06, para o item 01 no valor total de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLONº 458/06

- **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, nota de empenho nº. 1230/06, para os itens 05, 07, 09, 11 e 15 no valor total de R\$ 970,04);
- **Cassimed Comercial Ltda.**, nota de empenho nº. 1231/06, para os itens 06 e 12 no valor total de R\$ 1.447,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos);
- **SKR Diagnóstica Hospitalar Ltda.**, nota de empenho nº. 1232/06, para os itens 05, 07, 09, 11 e 15 no valor total de R\$ 9.889,47 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLONº 506/06

- **Eurofarma Laboratórios Ltda.**, nota de empenho nº. 1234/06, para o item 04 no valor total de R\$ 18.592,56 (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- **OPEM Representação Imp. e Exp. E Distribuidora Ltda.**, nota de empenho nº. 1235/06, para o item 02 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
- **Drogaria Amoreiras Ltda.**, nota de empenho nº. 1236/06, para o item 03 no valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);
- **Medseven Distrib. De Med. Hosp. Ltda.**, nota de empenho nº. 1237/06, para o item 01 no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
Campinas, 15 de Fevereiro de 2006

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. 2006/14 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de fita seladora veda rosca. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 5.700,00 à empresa Max-Fer Comercial Ltda.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 2 Contr. 2006/90037; **Contr:** Sebastião Carmo Lima Me; **DL** 280/04; **Objeto:** manut. corretiva empilhadeira; **acresceu-se 25% inicialmente previsto;** **Valor Total:** R\$1.200,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contr. 2006/4133; **Contr:** Informática de Municípios Associados S/A; **CD** 24/05; **Objeto:** serv. publicidade legal; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 80.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2005/136 – Aquisição de tanque de polipropileno com agitador. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Bomax no Brasil Bombas Químicas Ltda., **valor total** R\$ 44.153,15.

Convite: 2006/003 – Aquisição de unidade de fita magnética AIT - Externo. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa AMC Informática Ltda., **valor total** R\$ 10.400,00.

Convite: 2006/005 – Aquisição de bomba dosadora peristáltica. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Spirax Sarco Indústria e Comércio Ltda, **valor total** R\$ 46.357,80.

Convite: 2006/010 – Aquisição de veículo leve utilitário tipo furgão. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Mercalf Diesel Ltda., **valor total** R\$ 69.648,00.

Convite: 2006/013 – Prestação de serviços de pintura em tanques de fibra de vidro instalados nas ETA's. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Sosinil Técnica de Ar Comprimido e Construção Ltda., **valor total** R\$ 28.729,00.

REVOGAÇÃO

Convite: 2006/009 – Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de ar condicionado no edifício sede da SANASA. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação do presente processo licitatório, de acordo com o artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93, por não haver empresas habilitadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2006/12 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de conjunto de vedação e impulsor curva. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto à empresa Flygt do Brasil S/A. pelo menor preço por item, item 3 R\$ 8.700,00, item 4 R\$ 12.180,00 e item 5 R\$ 2.230,00.

REVOGAÇÃO

Pregão n. 2006/12 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de conjunto de vedação e impulsor curva. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação dos itens 1 e 2 desse pregão, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, por não haver empresas classificadas para tais itens.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "INSTITUTO ABRAÇO", **CONVOCA** todos os seus associados, para **Assembléias Gerais Ordinárias** a serem realizadas no **dia 06/03/2006**, na nas dependências do 5º Distrito Policial de Campinas, localizado na Rua Padre Vieira, 819 – Centro, para deliberarem a seguinte **PAUTA:**

Assembléia Geral Ordinária: Às 17:30 horas em primeira e 18:00 horas em segunda chamada, para deliberarem sobre Aprovação das Contas da Entidade do ano 2005.

Assembléia Geral Ordinária: As 18:30 horas, para nomeação e eleição que ocorrerá por aclamação dos associados presentes, de novos membros para preenchimento dos cargos vagos na Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade.

FERNANDO MÁRIO COSTA E TRIGUEIROS.

Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

G & S COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.058.263/0001-38, Inscr Estadual nº 244.957.038.111, sito a Rua dr. Arnaldo de Carvalho nº 1.231, Sala 03 e Galpao, Jd. Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13.070-090. **COMUNICA** o extravio de 02 talões de Nota Fiscal serie D-1 de nº 101 a 200 e 01 talao de Nota Fiscal serie Mod-1 de nº 301 a 350, nao nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.
(15, 16, 17/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

CASA EM FORMA ARTE, OBJ.E DECOR.LTDA-ME inscrita no Estado sob N. 244883257116 **DECLARA** para os devidos fins, que foi **extraviado** o jogo completo da NF. nº 002 do Talonario Modelo 1, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.
(16, 17, 18/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

"**AIRTON MANGINI CAMPINAS-ME**", CNPJ 58.685.777/0001-17, Inscr. Est. 244.315.676.114, sito na Rua Duarte da Costa, 321, Vila Nogueira, Campinas/SP, **DECLARA** o **extravio** das Notas Fiscais de Serviço Mod. 1 do nº. 001 a 050 em branco, Livro Fiscal de Registro De Entradas Mod. 1A, Livro Fiscal de Registro De Saídass Mod. 2ª, Livro Fiscal de Utilização de Notas Fiscais e Termos de Ocorrência Mod. 06, Livro Fiscal de Registro De Entradas Mod. 1ª, Livro Fiscal de Registro de Inventário Mod. 07, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam todos os associados da **ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA SEM LIMITES**, em situação regular, **CONVOCADOS** para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada em **09 de Março 2.006** às 9:00 horas em 1ª. Convocação e às 9:30horas em 2ª. Convocação nas dependências administrativas da Associação á Praça XV de Novembro, 18- Cambuí, para eleição de diretoria conforme Artigo 13 – parágrafo 1º. dos Estatutos Sociais

Campinas, 20 de Fevereiro de 2006

LEÔNIO MENEZES

Presidente

